CORRIDA ELEITORAL

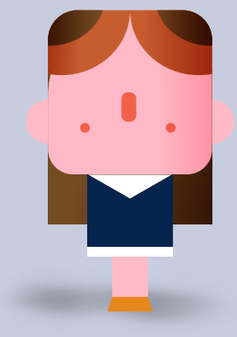

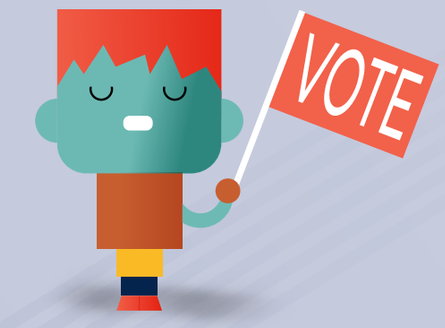

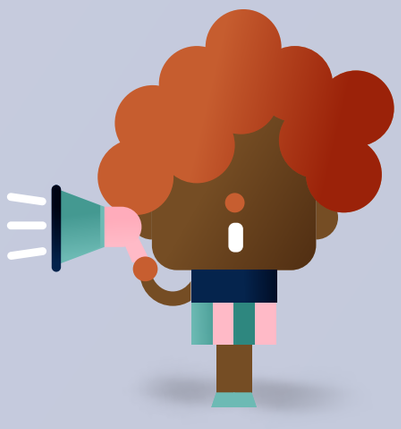

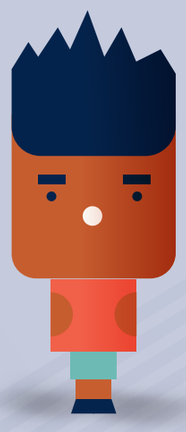

ARTIGO 19

1ª FASE

ENTRANDO NO JOGO

VAMOS, GALERA!

Tudo bem que a política não é só eleições, e participação não é só voto. Política se faz no dia a dia, na rua, em casa, nas festas, nas escolas e em todos os lugares!

É a partir do voto que a gente escolhe quem vai nos representar nos espaços decisórios. Então, essa corrida até as urnas pode ser um divisor de águas na política brasileira e nas nossas vidas.

Este ano é decisivo! **Vem com a gente que vamos te mostrar, passo a passo, as regras desse jogo** e as diferentes formas de você participar.

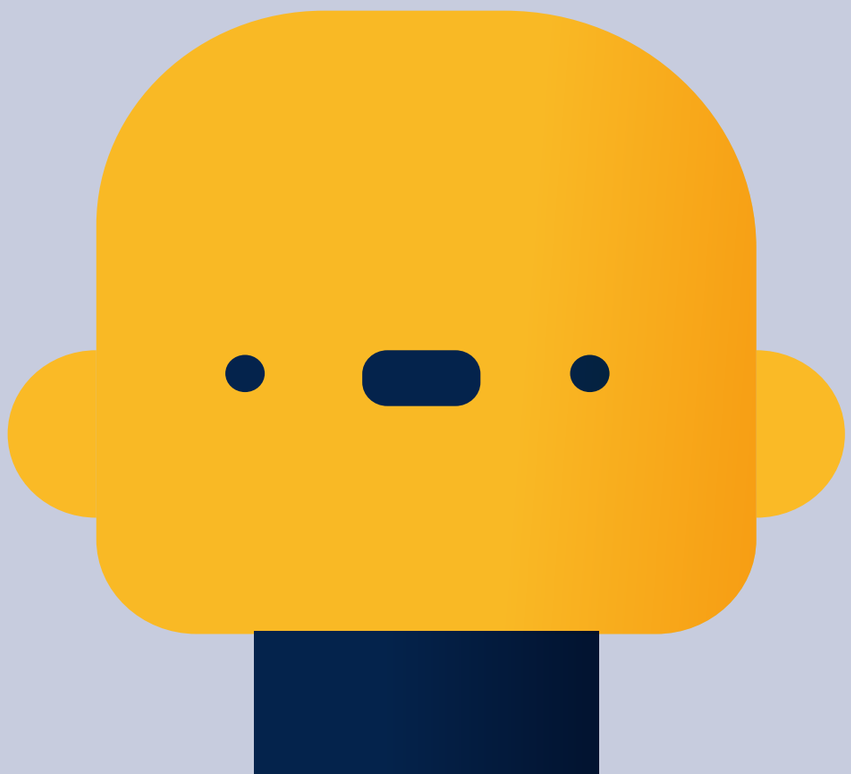

Afinal, se a gente não gosta e não participa da política, alguém vai decidir pela gente, né?

E o cansaço de tudo que vem acontecendo por aí está afetando todo mundo...

FOI DADA A LARGADA

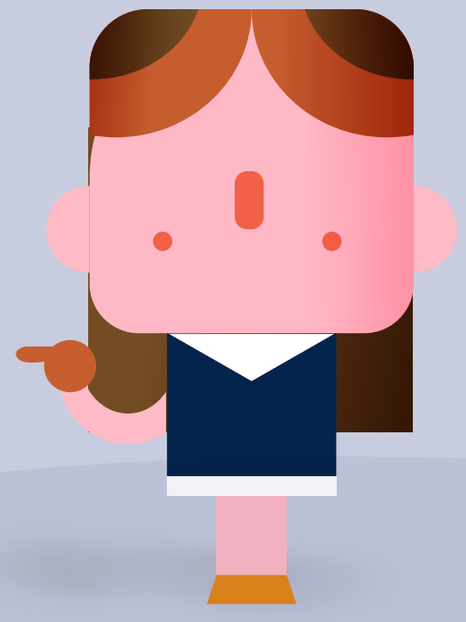

1º JAN

Passou a ser proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela administração pública – quem já ocupa uma cadeira lá não pode mais fazer doações, como cestas básicas para uma comunidade ou material de construção para uma igreja.

1º JAN a 3 ABR

Período em que as pessoas que irão se candidatar podem mudar de sigla. Agora, todo mundo já está no partido pelo qual irá concorrer!

2 ABR

Todos os partidos que irão concorrer já devem ter tido seu registro aprovado junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Quem vai se candidatar registrou o local (o estado) por onde irá concorrer.

Também nessa data, líderes do poder executivo (prefeitas e prefeitos; governadoras e governadores; e presidentas e presidentes) que desejem concorrer a outros cargos renunciaram a seus mandatos.

DATA MAIS IMPORTANTE *PARA QUEM VAI VOTAR!*

ELA É ESSENCIAL PARA QUE VOCÊ POSSA PARTICIPAR DO JOGO!

Final do prazo para regularização do título de eleitor!

ÚLTIMO DIA para tirar o título e conseguir votar se você tem ou fará 16 anos até o dia 2 de outubro de 2022.

TAMBÉM É O ÚLTIMO DIA para fazer a transferência de domicílio eleitoral.
Se você mudou de cidade, É HORA DE REGULARIZAR!
E vamos combinar que a família e as amizades têm que estar com o título em dia também, né? Então, vamos ver como fazer!?

Quem nasceu até 2 de outubro de 2006, *BORA TIRAR SEU TÍTULO?*

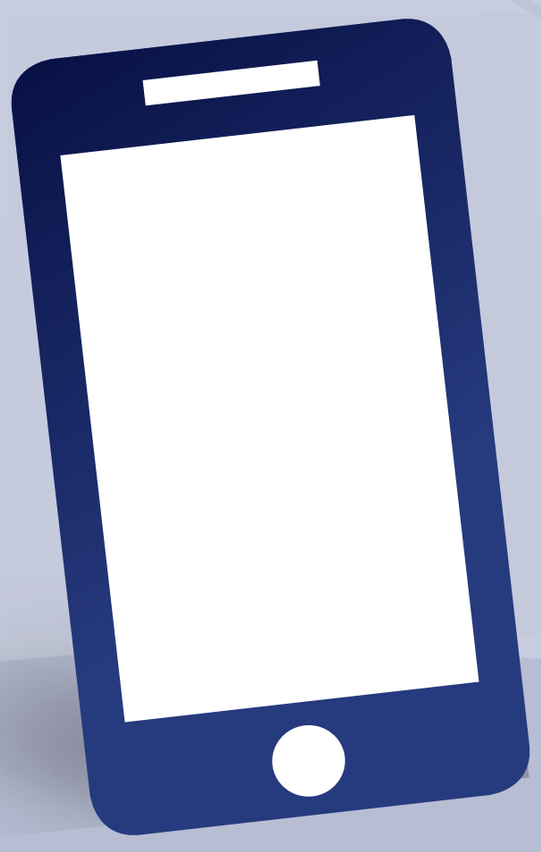

O processo pode ser feito totalmente online – tanto para quem se mudou como para quem vai votar pela primeira vez! É fácil.
Vamos lá?

1º PASSO

JUNTAR OS DOCUMENTOS

RG (carteira de identidade) OU passaporte OU carteira de trabalho!

Comprovante de residência, o famoso BOLETO (pode ser conta de luz, de gás, de telefone... e pode estar no nome de pessoas responsáveis por você).

2º PASSO

TRAVA NO LOOK

E tire as 4 fotos de que você vai precisar

1. Duas fotos dos seus documentos (os que você separou no 1º passo), sendo uma da parte da frente...
2. ... e outra da parte de trás!
3. Foto do comprovante de residência.
4. Chegou sua hora de arrasar na selfie! Tire uma foto sua, em que seu rosto fique bem visível, segurando seu documento.

3º PASSO

ACESSE O SITE DO TSE

site do *TSE*

Selecione o ESTADO onde você mora.

Clique em PRÓXIMO.

Vai ter um texto que informa o que está nos passos 1 e 2. Daí, é só clicar em PRÓXIMO.

Na tela seguinte, onde está escrito “Título de Eleitor”, você vai selecionar NÃO TENHO e preencher as informações solicitadas.

CASO VOCÊ JÁ TENHA O TÍTULO E MUDOU DE CIDADE OU ESTADO, ao invés de colocar NÃO TENHO, preencha as informações escolhendo TENHO, E SEI O NÚMERO (se você lembrar). Caso você não lembre: TENHO, MAS NÃO SEI O NÚMERO. E segue o baile!

Depois de revisar se tá tudo OK (confere com seus documentos, hein!?), você clica em PRÓXIMO.

Preencha com os dados pessoais (faça com calma pra não ter erro!).

E inclua as fotos que você tirou lá no passo 2.

Depois, você só precisa preencher com seu endereço (igualzinho ao boleto que você incluiu na tela anterior) e escolher o lugar mais perto da sua casa para votar.

Clique em PRÓXIMO.

4º PASSO

NÃO ESQUEÇA DE ANOTAR AQUELE NÚMERO GRANDE

Depois de seis dias, você já consegue verificar se deu tudo certo com seu cadastro e saber direitinho qual é o número do seu título de eleitor!

DEPOIS, É SÓ BAIXAR *O APP DO E-TÍTULO*

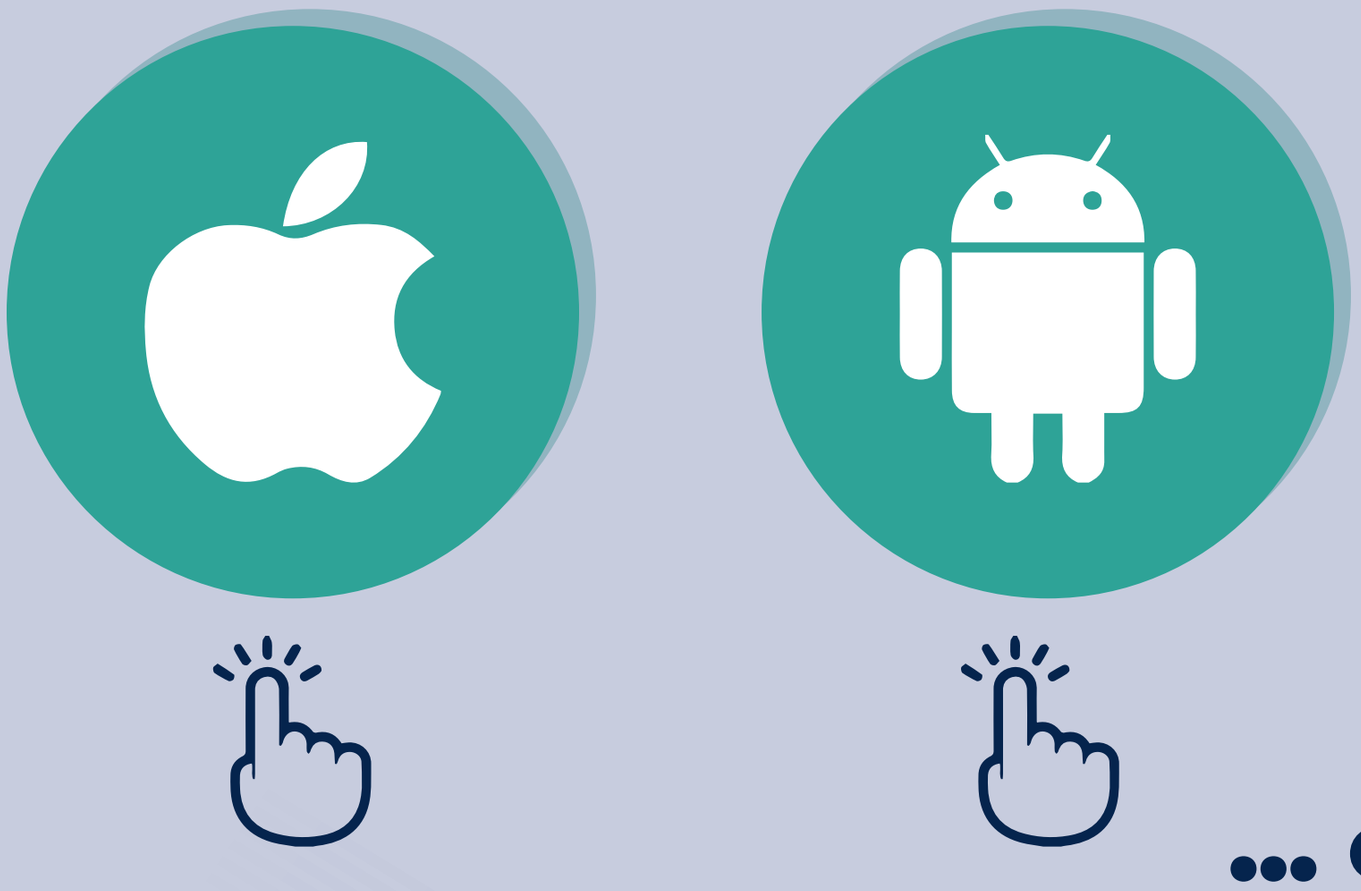

... e você vai ter o título eleitoral no seu próprio celular.

COMO AJUDAR A SUA COLETIVIDADE?

Posso ajudar?

Converse com a família, as amizades, a vizinhança, com sua comunidade... e ajude a verificar se o título de geral está em dia. O pessoal pode verificar sua situação eleitoral aqui neste **site.**

Só precisa do CPF!

Quem não votou e não justificou nas últimas três eleições pode ter o título cancelado (CANCELAMENTO ninguém quer, né?). Por isso, é importante verificar se você tem algum débito com a justiça eleitoral.
Vá neste **site** do TSE.

O prazo para quitação da multa não interfere se você pode ou não pode votar, a menos que seu título esteja cancelado. Mas é melhor pagar a multa e deixar tudo em dia, certo?

Devido à pandemia de COVID-19, a biometria não será obrigatória este ano! Então, se você ainda não cadastrou a sua, não se preocupe!

E O QUE FAZER SE OS TÍTULOS DA AVÓ, DO VIZINHO OU DAS PRIMAS TIVEREM SIDO CANCELADOS?

VOCÊ TEM ATÉ 4 DE MAIO PARA SOLICITAR A REGULARIZAÇÃO!

Você vai pagar a dívida lá na área de quitação de **multas** do TSE.

Depois de 48h do pagamento do boleto, você vai voltar ao **site** de cadastramento eleitoral com todos aqueles docs que estão lá em cima e pedir o recadastramento! Se houver alguma dificuldade, você pode entrar em contato com o cartório eleitoral mais próximo (só olhar no site do seu TRE - Tribunal Regional Eleitoral).

FAZER TUDO ISSO ONLINE DEPENDE DE INTERNET, NÃO É MESMO?

Então, fica a dica de onde as pessoas podem acessar internet gratuitamente (apps).

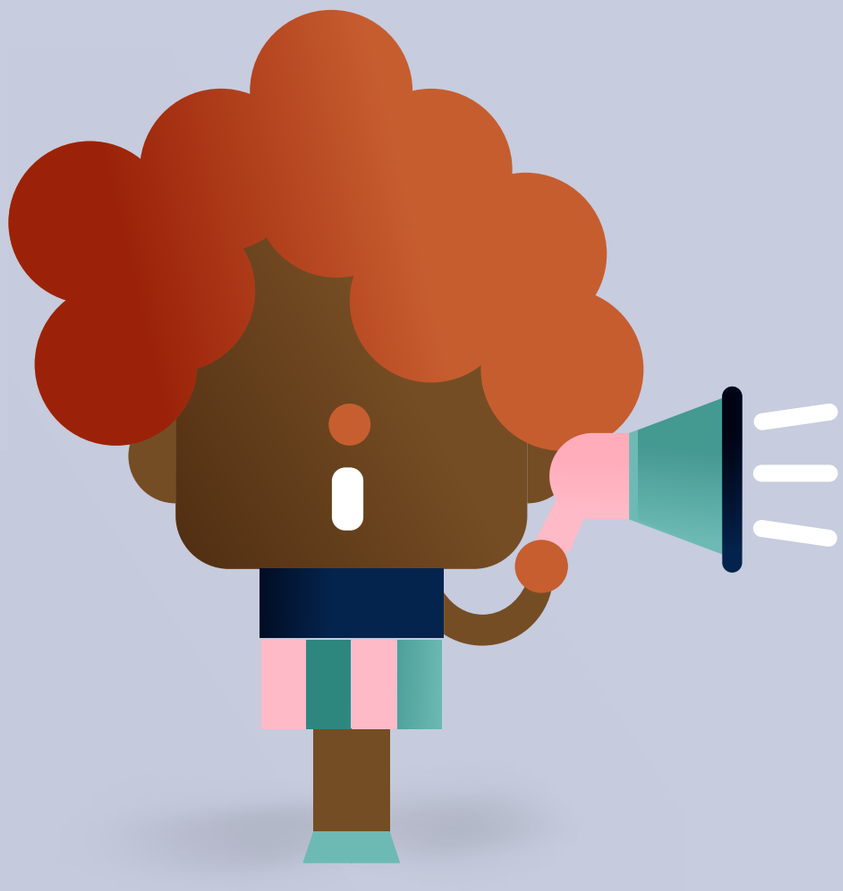

ATENÇÃO, GENTE!!!

Caso você tenha se mudado de última hora ou se dado conta de que estará viajando no dia das eleições, nesse período, você pode se cadastrar para fazer seu VOTO EM TRÂNSITO (dentro e fora do Brasil)! Olha que chique!

FEEEITO!

VOCÊ CONCLUIU O PRIMEIRO NÍVEL DO JOGO DA DEMOCRACIA.

E, AGORA, JÁ PODE VOTAR.

Mas grandes poderes vêm com grandes responsabilidades. Que tal aprender um pouco mais sobre as atribuições de cada cargo político e o que eles podem e não podem prometer?

Agora, segue no jogo e fica de olho no que mais vai acontecer até a eleição e em tudo o que você PRECISA saber para eleger pessoas que sejam comprometidas com a política e a democracia, assim como você!

O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO É UMA DEMOCRACIA FEDERATIVA PRESIDENCIALISTA COMPOSTA POR TRÊS PODERES, QUE SÃO:

O **LEGISLATIVO** (Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais).

O **EXECUTIVO** (municipal, estadual e federal). A chefia desses poderes é exercida por prefeitas e prefeitos; governadoras e governadores; e presidentas e presidentes, respectivamente.

E o **JUDICIÁRIO** (como Ministério Público, Defensoria Pública e os Tribunais).

De forma bem simplificada, o **Legislativo** é responsável por votar e propor as leis que vão reger a nossa vida; o **Executivo**, por executá-las no dia a dia; e o **Judiciário**, por definir os parâmetros corretos da aplicação dessas legislações e "monitorar" os outros poderes, para que ajam de acordo com a Constituição.

ESSE ARRANJO GARANTE UM EQUILÍBRIO ENTRE OS PODERES, ***E É UMA DAS BASES DA DEMOCRACIA.***

Nestas eleições, que serão nacionais, nós não votaremos para escolher o Legislativo e o Executivo do município (a câmara municipal ou a prefeitura), **e SIM os cargos estaduais e nacionais. Vamos entender um pouco mais sobre eles?**

Deputada e deputado estadual

Ocupa a Assembleia Legislativa referente ao seu estado, propondo e votando alterações, emendas ou novas legislações. Também cabe ao cargo fiscalizar o trabalho do Governo Estadual. O mandato dura 4 anos, podendo haver reeleição repetidas vezes. Você só pode votar em alguém para esse cargo que esteja concorrendo pelo SEU ESTADO. Isso é bem importante!

Deputada e deputado federal

Ocupa a Câmara dos Deputados, que é parte do Congresso Nacional, propondo e votando alterações, emendas ou novas legislações. Cabe ao cargo fiscalizar e controlar as ações do Poder Executivo (na presidência, nos ministérios e em outras áreas da gestão federal), com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU). São essas pessoas que aprovam o orçamento da União. O mandato dura 4 anos, podendo haver reeleição repetidas vezes. E ATENÇÃO: você só pode votar em alguém que ocupará a Câmara dos Deputados se a candidatura for pelo SEU ESTADO!

Senadora e senador

O Senado é a segunda câmara que compõe o Congresso Nacional. A eleição para esse cargo ocorre por voto direto. O mandato dura oito anos. Além de integrar comissões e legislar, as pessoas que ocupam esses cargos também são responsáveis por julgar abusos cometidos por agentes da política e aprovar as candidaturas de quem receber indicação para ocupar determinadas posições em ministérios de Tribunais Superiores, na diretoria do Banco Central e no Ministério das Relações Exteriores. E de novo: você só pode votar em alguém do SEU ESTADO!!!

Governadora e governador

É um cargo majoritário – ou seja, precisa da maioria dos votos do eleitorado do estado pelo qual concorre, podendo ocorrer segundo turno. Além de definir o orçamento estadual, quem ocupa esse cargo atua diretamente na segurança pública, comandando as polícias militares e civis dos estados; tem responsabilidade sobre a infraestrutura de estradas, portos, aeroportos e sobre o transporte intermunicipal e interestadual, entre outras atribuições. NOVAMENTE, você só pode votar em alguém que concorre pelo SEU ESTADO!

Presidenta e presidente

A Presidência da República é a autoridade máxima da política brasileira, acumulando a função de coordenar o governo, as políticas públicas, e de representar o Brasil no mundo. A presidência pode fazer decretos-lei e Medidas Provisórias (MPs), que são formas de legislar sem a validação do Congresso. Muitas vezes, pessoas que estão no cargo usam decretos e MPs para passar medidas que não seriam aprovadas no Congresso. Por isso, é muito importante escolher alguém que seja responsável e que governe em parceria e equilíbrio com os demais poderes, estados e municípios.

QUAIS PAUTAS ME REPRESENTAM?

Parabéns, você chegou à fase 2. Agora, é importante olhar se quem você deseja eleger tem compromisso com a democracia, o meio ambiente, os direitos humanos e a liberdade de expressão.

VAMOS, ENTÃO, OLHAR OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS COM OS QUAIS QUEM ESTÁ NA DISPUTA ELEITORAL DEVE SE COMPROMETER?

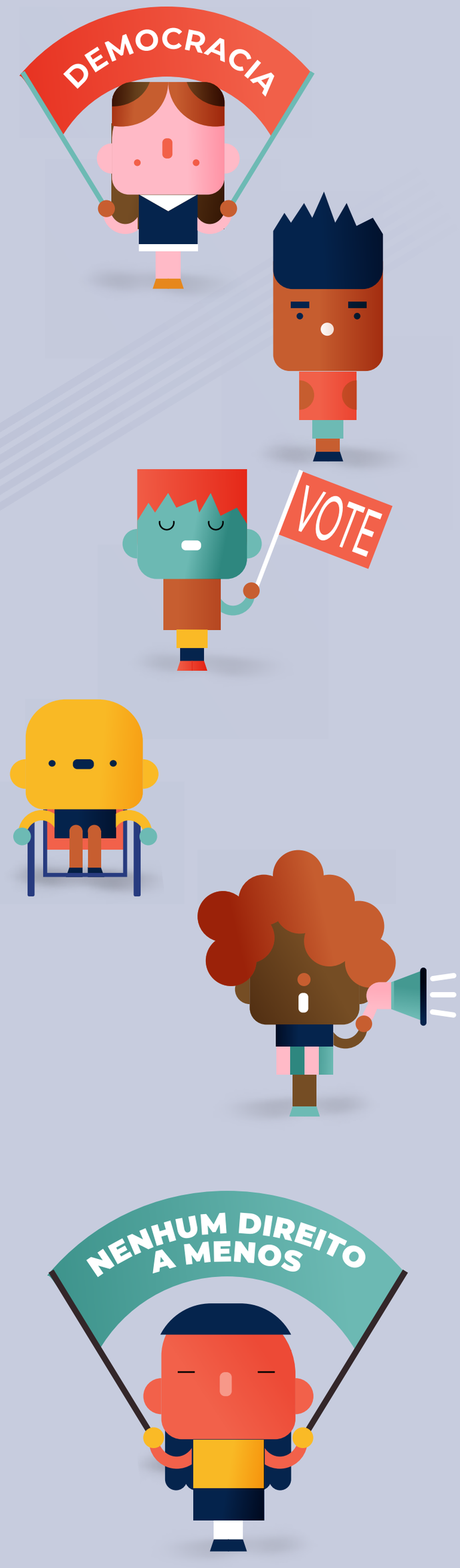

DIREITOS HUMANOS

Muitas vezes, os direitos humanos são apresentados de forma torta e cheia de preconceitos. Mas a ideia que esses direitos representam é justamente que **"todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos"** e, portanto, têm o direito já "de fábrica" de usufruírem de uma vida digna, independentemente de sua nacionalidade, gênero, raça, orientação sexual ou condição social.

Os direitos humanos **são importantes ferramentas de luta por demandas sociais, como maior equidade e justiça.** Estão previstos na nossa Constituição e em tratados internacionais, **e são, portanto, DEVERES do ESTADO!** O governo deve cumprir com seus deveres, mas nós também devemos zelar por sua garantia e seu cumprimento.

E quais seriam esses direitos?
Vamos ver alguns

LIBERDADES FUNDAMENTAIS

- Liberdade de expressão e liberdade de acesso à informação (não confunda com campanhas de desinformação e propagação do racismo e de outras formas de discriminação, hein!?).
- Liberdade de associação e liberdades políticas – fazer parte de grupos, coletivos, associações, partidos políticos e movimentos sociais. É, também, o direito de protestar; afinal, a participação social não é um ato individual, e sim uma organização coletiva.
- Liberdade de imprensa e liberdade de expressão artística – é vedada a censura!
- Viver livre de violência – do Estado e de atores privados. O Estado deve garantir uma segurança pública cidadã, que coloque a proteção da população em primeiro lugar!

Todos esses direitos são SEUS E DE SUA COLETIVIDADE!

JUSTIÇA

- Toda pessoa terá acesso à justiça, mesmo que não possa pagar por ela.
- Toda pessoa será julgada com equidade, independentemente de raça, credo, gênero ou identidade sexual.

DIREITOS SOCIAIS

São os direitos de possuir condições mínimas para ter uma vida digna:

- Direito à saúde pública e ao saneamento básico (DE QUALIDADE);
- Direito à educação pública, GRATUITA e de qualidade;
- Direito à alimentação;
- Direito das crianças e dos adolescentes;
- Direito ao trabalho, à empregabilidade e à segurança social;
- Defesa do meio ambiente;
- Igualdade para mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, quilombolas, povos indígenas, populações tradicionais, idosos e pessoas com deficiência (PCDs).

AGORA, VAMOS VER COMO JUNTAR O QUE CADA PESSOA QUE SE CANDIDATA ESTÁ PROMETENDO E ESTÁ APTA A FAZER COM AS PAUTAS QUE VOCÊ ACHA MAIS RELEVANTES, PARA ENCONTRAR O MATCH PERFEITO ENTRE VOCÊ E ELA.

COMO AVALIAR AS PROPOSTAS DE CADA PARTICIPANTE DA CORRIDA?

Nesta fase, vamos verificar como podemos descobrir mais sobre cada candidatura... VAMOS INVESTIGAR E FICAR ALERTAS!

PARA TODOS OS CARGOS

A primeira coisa é buscar quem são os nomes indicados a cada cargo, e o melhor lugar para isso é o **site** da Justiça Eleitoral (informações sobre prestação de contas de candidatos, comitês e diretórios partidários).

Procure em fontes confiáveis o que é prometido e se as propostas estão alinhadas com o cargo. Uma dica é buscar as redes sociais das candidaturas para acompanhar suas propostas e como estão se posicionando sobre determinados tópicos, e ver quem apoiam também.

Veja o discurso dessa pessoa, os valores e pautas que defende: estão alinhados com os direitos humanos? Estão a favor da igualdade, do meio ambiente e do bem-estar da população? Mais abaixo, listamos algumas fontes essenciais para acompanhar!

Vá além das redes sociais: busque as fontes oficiais (TSE) e a cobertura da mídia. Lembre sempre de ler materiais produzidos por fontes confiáveis diversas. Algumas dicas de veículos: **Congresso em Foco**, **The Intercept**, **Poder 360**, **Metrópoles**, **Folha de São Paulo**, entre muitas outras fontes de qualidade!

Busque saber a **posição do partido** por trás da candidatura, especialmente, o modo como essa pessoa se colocou em questões relativas aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

No caso de concorrentes ao Executivo (governadoras e governadores; presidentas e presidentes), é **MUUUITO IMPORTANTE verificar o plano de governo** apresentado. O plano de governo é uma carta de intenções que são apresentadas e devem ser cumpridas em caso de vitória. Os planos de governo são registrados no TSE, e ficam públicos para consulta a partir de agosto. Conforme a eleição se aproxima, diversos sites e aplicativos são lançados, dando para ver com quais candidaturas você dá match! **Fique de olho!**

Se a pessoa elegível já tiver cumprido algum mandato, é bom ver como se posicionou e as propostas que votou no passado. Veja se ela votou contra o que você precisa, defende e acredita. Isso é muito importante! Essa informação você encontra nos sites da **Câmara dos Deputados e do Senado.**

Sobre acompanhar o **horário político eleitoral** (rádio e TV): ele só será exibido a partir de 16 de agosto. **Às vezes, parece chato, mas ali se revelam quem as pessoas são,** especialmente, as candidaturas para o governo estadual e a presidência.

OUTRA COISA IMPORTANTE: vamos combinar que ataques, violência política e desinformação... ninguém merece, afff!

15 MAI

Pré-candidaturas: é possível iniciar a arrecadação de recursos por meio de financiamento coletivo. Ou seja, se tem alguém que você apoia, a partir desse dia, você poderá doar para somar em sua campanha.

30 JUN

Emissoras de TV e rádio **não podem mais transmitir programas** que sejam apresentados ou comentados por quem está na fase de pré-candidatura.

5 JUL a 3 AGO

Nomeação de pessoas que vão apoiar o funcionamento da eleição organizando os locais de votação.

20 JUL a 5 AGO

Acontecem as **convenções partidárias,** nas quais são definidos os nomes de quem se candidatará por cada partido e as coligações partidárias (ou seja, quais partidos vão disputar juntos para aumentar as chances de eleição).

16 AGO

Você já tá nessa corrida desde o início de março, né??? Mas, para quem entrou na corrida eleitoral, dia 16 de AGOSTO é a **ABERTURA OFICIAAAL DAS CAMPANHAS!** Isso mesmo! Dia 16 de agosto, começa oficialmente a **PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA!** Além de render sempre ótimos MEMES, ela serve para que alguém que ainda não saiba em quem votar possa conhecer melhor todo mundo na disputa.

OUTRAS FORMAS DE PARTICIPAR!

BORA COMBATER A DESINFORMAÇÃO?

A gente sabe que mentira na política sempre existiu, né? Mas com o avanço das redes sociais e do uso de aplicativos de mensagens, as notícias falsas sobre política tomaram uma proporção enooorme nos processos eleitorais. Quem é que nunca recebeu uma notícia falsa em um grupo de família?

É bem importante ficarmos de olhos bem atentos e, além de não enviar nada sem checar, também denunciar as notícias falsas e conversar com as pessoas próximas para que elas entendam por que isso é tão perigoso. E como fazer?

1

Busque o nome e a fonte de quem está passando a informação – seja vídeo, foto, meme ou notícia. É um site conhecido? Um jornal ou uma agência de notícias relevantes? Essa informação é verificável?

2

Verifique a data da publicação ou se não é um vídeo/ foto/ meme antigo. Muitas vezes, pode ser só uma zoeira! É bom sempre conferir antes de compartilhar.

3

Sempre verifique em outros portais se a notícia se confirma. Veículos de jornalismo profissional, comunitários e agências de checagem de fatos podem ser bons instrumentos de confirmação de informações. Sempre verifique em diversos locais antes de compartilhar uma notícia que apresente uma polêmica.

4

Se viu alguma mensagem que você sabe ser falsa, reporte para a própria rede social. Isso pode acelerar o processo de remoção do conteúdo, além de fazer com que o algoritmo entregue menos aquele post!

5

O TSE, em parceria com o WhatsApp, terá um **atendimento por chat** para receber denúncias de notícias falsas! Facinho de encaminhar, né? As denúncias também podem ser recebidas no **app Pardal** (do TSE), encaminhadas ao **Ministério Público Eleitoral** (MPE) e às **ouvidorias da Justiça Eleitoral.**

6

Na dúvida, não compartilhe!
E ajude sua família a checar também...
Eleição é papo sério, e define boa parte da vida da gente.

MATCH ELEITORAL

Deu MATCH com alguma candidatura ou PARTIDO? Que tal se aproximar da campanha em sua cidade?

Procure a sede da campanha da candidatura e busque se envolver na divulgação de suas ideias e ações. Caso não haja na sua cidade, entre em contato com a campanha e peça envio dos materiais. **Participe dos debates nas redes sociais e nas manifestações públicas.**

#CALABOCAJÁMORREU!

CHEGA MAIS E PARTICIPE DO DEBATE PÚBLICO!

Nas eleições, a REGRA é o DEBATE PÚBLICO. Não tenha medo de se expressar!
A Lei Eleitoral garante isso no Art. 36 A, inciso V, onde FICA EVIDENTE que a divulgação da opinião pessoal sobre assuntos políticos é permitida, inclusive (mas não só), nas redes sociais!

Por isso, simplesmente afirmar seu voto em alguém não é fazer propaganda política! Manifestações políticas são permitidas e encorajadas!

A Lei prevê algumas POUCAS exceções para essa regra
(Art. 36 A e B, e Art. 39, parágrafo 7o), entre elas: se houver pedido explícito de voto antes de 15 de agosto, se forem atos promovidos pela Presidência da República para propaganda política antecipada ou eventos estruturados e financiados para projetar uma candidatura, como os conhecidos showmícios, em qualquer momento da corrida eleitoral.

As eleições são um momento pontual da cidadania para se decidir entre aqueles que vão nos representar nos próximos anos, mas a política é feita no dia a dia, tanto dentro das instituições políticas como fora delas!

É feita nas ruas! Você é livre para participar dos protestos e manifestações democráticas que expressem os temas e pautas que defendam os direitos humanos, a justiça social e a liberdade de expressão.

Artistas têm o direito de se posicionar politicamente a partir daquilo que fazem melhor: ARTE! Seja declarando voto em um show ou em alguma entrevista, ou manifestando sua opinião sobre o debate político. E não tem nada de errado com isso! A arte também é um instrumento de conscientização.

Utilizar as redes sociais é outra forma de fazer política. Se você quiser ou se sentir à vontade, você é livre para divulgar suas posições políticas.

As eleições são um momento de demandar e mostrar para quem atua na política as pautas que você e sua comunidade consideram importantes: **participar de manifestações sociais e debates com as candidaturas é uma das formas de fazer isso!**

LEMBRANDO SEMPRE:
Racismo, discriminação e outras formas de violência política não devem fazer parte do jogo!

E É CHEGADA A HORA DE CRUZAR A RETA FINAAAL!

ALÔ, ALÔ, PESSOAAAL!

A partir desse dia, você pode acessar o serviço online de consulta à seção de votação.

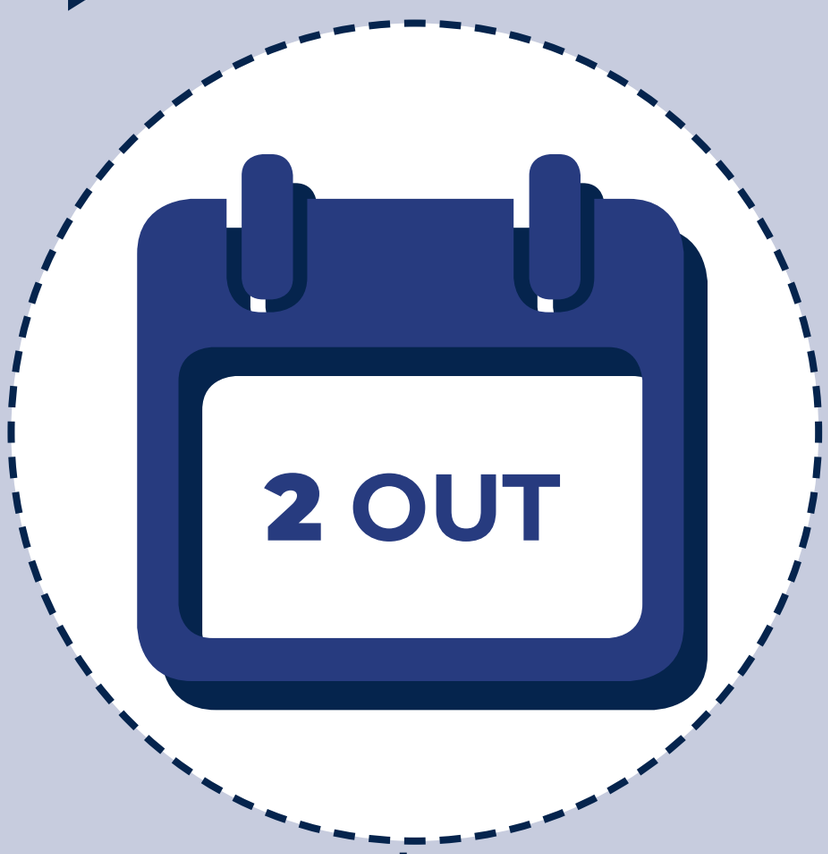

CHEGOU O DIA DAS ELEIÇÕES!

Quem está apto a votar deve se dirigir ao seu local de votação e fazer o tão esperado barulhinho da urna eletrônica!

E COMO EU DEVO ME PREPARAR?

- **Verificar os horários de votação.** Este ano, todos os locais de votação seguirão o horário oficial de Brasília: das 8h às 17h. No caso de estados que estão em outro fuso horário, eles deverão se adequar tendo em mente o horário oficial de Brasília.
- **Confirmar a sua zona eleitoral.** Caso não tenha certeza, pode checar no site ou no aplicativo do TSE.
- **Leve um documento com foto!** Isso é muito, muito, muito importante!
- **Carregue uma colinha com os números das candidaturas** que escolheu!!! É ISSO MESMO! Aqui, a cola é permitida e encorajada.
- Se você quiser e se sentir à vontade, **pode ir ao local de votação com camiseta ou broche de quem tem seu apoio.**

Lembre-se que você vai votar para diversos cargos, então, anote os números, nomes e partidos das candidaturas

Na necessidade de um **segundo turno,** seja para a cadeira do Governo Estadual ou para a da Presidência da República, ele **ocorrerá no dia 30 de outubro.**

Caso você não consiga votar, é preciso justificar sua ausência. Isso pode ser feito no próprio aplicativo do TSE, ou em qualquer local de votação – SÓ no dia da eleição, viu?! E é uma justificativa por turno. **Se você não conseguir votar no primeiro turno, precisa justificar a ausência, mas pode votar no segundo turno sem problemas!**

Eles vão aparecer na sua urna nesta ordem:

quatro dígitos — **Deputada e deputado federal**

cinco dígitos — **Deputada e deputado estadual**

três dígitos — **Senadora e senador**

dois dígitos — **Governadora e governador**

dois dígitos — **Presidenta e presidente**

PARTICIPAR DA DEMOCRACIA É CONTINUAR DE OLHO EM QUEM SE ELEGEU!!!

As pessoas vão ser diplomadas (quando a justiça eleitoral aprova que a pessoa foi oficialmente eleita) para assumir seus cargos até **19 de dezembro.** As eleitas ao Governo Estadual e à Presidência da República tomam posse no dia **1º de janeiro de 2023,** enquanto quem for parlamentar da Assembleia Legislativa, da Câmara dos Deputados e do Senado só tomará posse no dia 1º de fevereiro de 2023.

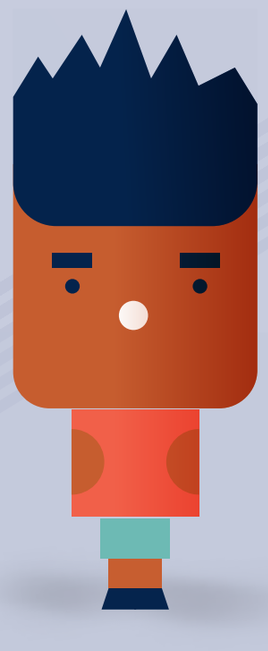

E aí?
Que tal colocar tudo isso em prática não só nas eleições?

Nestas eleições, vamos defender nossa democracia e os direitos humanos, dizendo NÃO aos avanços do autoritarismo no País.

Cidadania é um ato diário!

Cabe a nós votar e participar ativamente da vida política antes, durante e depois das eleições!

ARTIGO 19

DEFENDENDO A LIBERDADE
DE EXPRESSÃO E INFORMAÇÃO

DEMOCRACIA

ELEIÇÕES 2022:
Tecnologia e participação

Agradecemos a nossos doadores por seu apoio à defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação, em especial a National Endowment for Democracy, Ford Foundation e Open Society Foundations, que possibilitaram esta publicação.